

Declaração conjunta das academias sobre crescimento e responsabilidade: A Promoção e Proteção da Inovação

Promoção

Inovação é um motor que impulsiona as economias. Os países apóiam a inovação para assegurar o avanço dinâmico da economia e a prosperidade, para ganhar vantagens competitivas internacionalmente e para melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos e daqueles de outras nações. Este último aspecto é impulsionado através da colaboração internacional, especialmente em pesquisa e desenvolvimento.

Em última instância, a colaboração global requer maior promoção e financiamento em áreas prioritárias como a energia sustentável, adaptação e mitigação das mudanças climáticas dos desastres naturais, a biodiversidade, água e doenças infecciosas. É importante para os governos investir fortemente em um espectro de pesquisas básicas, já que os maiores benefícios freqüentemente derivam da investigação em áreas que não estão no foco internacional em um dado momento.

A inovação se defronta com um dilema fundamental: o inovador arca com os custos, mas não lhe são garantidos os ganhos totais de seus esforços. Os inovadores que se defrontam com imitações imediatas são aqueles que tendem a estar menos engajados em esforços custosos.À sua responsabilidade vital pela educação e pelo treinamento, os governos têm, também, procurado desenvolver um número de estratégias para promover a inovação, incluindo o estabelecimento de direito de propriedade intelectual, tais como patentes e *copyrights*, além do apoio financeiro à P&D e à inovação, através do financiamento público ou subsídios e o uso produtivo de seu poder de compra. É crítico estabelecer um equilíbrio adequado entre fortes investimentos governamentais e a remoção de barreiras para a pesquisa e para o licenciamento.

O desenvolvimento de agendas de pesquisa internacionais de longo prazo em áreas prioritárias pode aumentar expressivamente a taxa e o número de descobertas e invenções e, portanto, estimular a inovação e a comercialização. Tal desenvolvimento deve incluir parceiros da indústria, da academia e do governo.

As nações devem ativar uma cultura de empreendimento e inovação e assegurar q as políticas existam para suportar a tradução de tais empreendimentos e inovações em resultados tangíveis para beneficio da sociedade.

Crescentemente o mundo em desenvolvimento esta focalizando a inovação como uma rota em direção ao crescimento e a sustentabilidade. As agências internacionais e a comunidade de doadores no seu sentido mais amplo, deve apoiar

e encorajar as nações do mundo em desenvolvimento a construir seus próprios sistemas de inovação, incluindo instrumentos para financiar a pesquisa e o desenvolvimento nacionais. Em particular, os investimentos que incluem a infra-estrutura, devem encorajar a transferência de inovações promissoras para o mercado (inclusive encorajando capitais de risco e micro financiamentos. A construção de habilidades manufatureiras locais e a provisão de serviços). O conhecimento tradicional relevante tem um papel a cumprir alimentando a descoberta e a inovação nos paises em desenvolvimento.

O mundo desenvolvido deve facilitar quando apropriado, a transferência de conhecimento e tecnologias de inovação para o mundo em desenvolvimento trabalhando em parceria de forma que essas tecnologias possam ser aplicadas e adaptadas as necessidades locais. Estas transferências permitirão aos paises em desenvolvimento superar barreiras na rota convencional em direção ao desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o mundo em desenvolvimento precisa assegurar que a infra-estrutura local encoraje tais transferências de tecnologia com tarifas apropriadas, investimentos e regimes de proteção.

É crucial que as economias em desenvolvimento e emergentes tenham pessoal habilitado a resolver problemas complexos, permitindo, desta forma, que suas nações criem e explorem pesquisa, desenvolvimento e inovação. A educação e o treinamento de pessoal graduado em ciência, engenharia, tecnologia e na área médica, livres de preconceitos de gênero, são essenciais para o sucesso.

Proteção

A inovação necessita de proteção, mas deve se tomar cuidado para que as medidas de proteção não se tornem impedimento à inovação (em todos os níveis, das corporações aos indivíduos). O acesso ao conhecimento é critico. Infringir os direitos de propriedade intelectual, mina o progresso a longo prazo, de inovação. Os paises do G8 devem buscar assegurar que os regimes nacionais e internacionais de proteção à propriedade intelectual também facilitem e promovam o acesso ao conhecimento.

Com o objetivo de assegurar que o sistema de patentes proveja os incentivos necessários para o progresso cientifico e tecnológico continuado, as patentes precisam revelar claramente os critérios centrais de patentibilidade: utilidade, novidade e não obviedade. Os países do G8 devem buscar atingir padrões harmonizados, de forma a facilitar a disseminação precoce do conhecimento através de um período “de moratória”. Esta provisão protege o inventor dos efeitos adversos de suas próprias publicações antes do deposito da patente.

De forma a encorajar a pesquisa cientifica, as leis de patentes devem também incluir uma isenção especificamente apropriada e permitir o uso de uma tecnologia patenteada para efeitos de pesquisa não comercial, incluindo o seu aprimoramento e o avanço do desenvolvimento do objeto da patente. Uma grande quantidade de tempo ainda é despendido na preparação e no depósito da patente em múltiplas jurisdições. Esforços globais têm sido realizados para harmonizar alguns requerimentos e informações compartilhadas através do tratado sobre a lei de patentes substantivas SPLT que esta encontrando problemas. Desde que as principais diferenças e os requerimentos compartilhados surgem entre as jurisdições das nações do G8, estes paises mais industrializados do mundo podem forjar um acordo provisório entre si. Tal sistema deve envolver boas práticas e níveis de alta qualidade no processo de identificação prévia e no exame do produto. Sobretudo, nos casos das patentes, a qualidade dos direitos assegurados e, portanto, a assertiva legal, é uma necessidade urgente para um melhoramento substancial.

Se a aplicação de uma nova tecnologia patenteada das nações industrializadas é necessário, sobretudo no Sul, um adequado retorno do investimento pela industria no Norte é freqüentemente improvável sob condições normais. Os governos do G8 devem considerar subsidiar estas tecnologias patenteadas e depois, sua comercialização no Sul. Isso pode ser conseguido pelo subsidio ao desenvolvimento tecnológico, através de um programa ligado ao momento final do processo de patenteamento. (Exemplo: através de subsídios, poder de compra, período do termo de patente ou através do pagamento, pelas nações do G8, de um preço justo pela licença por um produto desenvolvido em nome de um país do Sul). Em contrapartida, os governos dos países do Sul deveriam buscar fiscalizar as patentes, policiar as manufaturas locais sob licença, etc. esta estratégia poderia ser benéfica para a comercialização de produtos necessários no Sul q de outra forma não estariam disponíveis.

Conclusões

<u>Promoção da inovação:</u>

Recomendamos que os lideres dos governos do G8:

- Encorajem o desenvolvimento de agendas de pesquisa internacionais de longo prazo para promover a inovação em áreas prioritárias;
- Facilitar a transferência de conhecimento e inovação para a esfera comercial, especialmente entre universidades e industria e estabeleça instrumentos para ativar o empreendedorismo.
- Trabalhar com paises em desenvolvimento para construir um sistema de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e social

e promover a educação e o treinamento de seus futuros líderes, particularmente na ciência, engenharia, tecnologia e na área médica.

- Promover políticas de conhecimentos globais que lidem com geração, transmissão, uso e proteção ao invés de focar somente na proteção.

<u>Proteção da inovação:</u>

Recomendamos que os lideres dos governos do G8:

- Encorajem esforços globais para simplificar e fortalecer a propriedade intelectual, enquanto assegura-se que um equilíbrio adequado é mantido entre o exame rigoroso dos direitos formais de propriedade intelectual e o livre acesso ao conhecimento e à informação.
- Desenvolver e implementar políticas para remover barreiras à inovação, além da provisão de uma infra-estrutura fértil para sua fomentação.
- Estabelecer iniciativas ousadas através do financiamento global de instituições, buscando facilitar e proteger inovações no mundo em desenvolvimento.
- Impulsionar e assistir o mundo em desenvolvimento para que este possua infra-estrutura local, leis e regulamentações para catalisar e proteger inovações locais, fornecendo um ambiente estimulante para a transferência de tecnologia.

Academia Brasileira de Ciéncias, Brazil

Royal Society of Canada, Canada

Chinese Academy of Sciences, China

Académie des Sciences, France

Deutsche Akademie der Naturforscher Leopoldina, Germany

Indian National Science Academy, India

Accademia Nazionale dei Lincei, Italy

Science Council of Japan, Japan

Academia Mexicana de Ciencias, Mexico

Russian Academy of Sciences, Russia

Academy of Science of South Africa, South Africa

Royal Society, United Kingdom

National Academy of Sciences, United States of America